

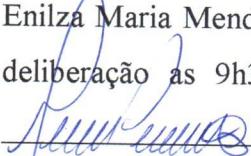
1       **ATA DESMEMBRADA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR**  
2       **DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE**  
3       **FEDERAL DE GOIÁS – FUNDÁHC REALIZADA EM 09/09/2020**

4

5

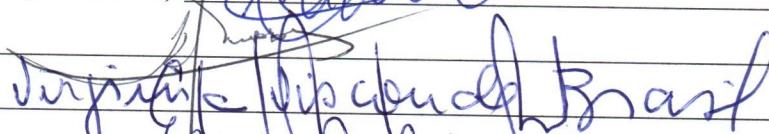
6       Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09/09/2020) a partir das 8h realizou-  
7       se, em caráter excepcional por meio virtual, via aplicativo Zoom, Reunião Ordinária do  
8       Conselho Curador da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de  
9       Goiás – FUNDÁHC. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: Cacilda Pedrosa  
10      de Oliveira, Presidente, José Antônio de Moraes, Virgínia Visconde Brasil, Edward Madureira  
11      Brasil, Claci Fátima Weirich Rosso, José Garcia Neto, Maurício Guilherme Campos  
12      Viggiano, Antônio Fernando Carneiro e Paulo de Tarso Ferreira Castro. Na condição de  
13      convidada, também presente a Profa. Enilza Maria Mendonça de Paiva. No que tange ao fato  
14      desta reunião ser realizada virtualmente, a Presidente destacou que ainda persiste a situação  
15      de calamidade pública na área da saúde, ocasionada pela pandemia de Covid-19, causada pela  
16      disseminação do vírus Sars-CoV-2, Coronavírus, permanecendo vigente a recomendação para  
17      evitar aglomerações desnecessárias. Comentou também que para possibilitar a prévia e  
18      integral ciência quanto ao conteúdo dos documentos a serem apreciados e deliberados nesta  
19      oportunidade, todos foram digitalizados e enviados por e-mail aos integrantes do Conselho  
20      Curador como anexos separados e individualizados. Iniciando os trabalhos, foi realizada a  
21      leitura da pauta a ser cumprida: **1) 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 16/2015 e respectivo**  
22      **Plano de Trabalho » Maternidade Nascer Cidadão – MNC;** **2) Termo de Compromisso**  
23      **nº 595/2020 e respectivo Plano de Trabalho » Transferência de recursos à FUNDÁHC**  
24      **pelo Fundo Municipal de Saúde;** **3) Termo de Colaboração e respectivo Plano de**  
25      **Trabalho » Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, situado no Município de**  
26      **Jataí, Estado de Goiás;** e, **4) Outros assuntos.** Ato contínuo, a Presidente do Conselho  
27      Curador procedeu a verificação do quórum mínimo para ocorrência válida de deliberações, e  
28      iniciou os trabalhos cumprimentando e agradecendo a participação dos integrantes. Em  
29      seguida, passou a abordagem do **Item 3 da Pauta**, qual seja: **Termo de Colaboração e**  
30      **respectivo Plano de Trabalho » Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, situado**  
31      **no Município de Jataí, Estado de Goiás.** Como de rotina relativamente aos instrumentos  
32      vinculativos dos quais a FUNDÁHC é partícipe, a Presidente do Conselho Curador procedeu

33 ao relato sintetizado do Termo de Colaboração e do respectivo Plano de Trabalho que o  
34 integra. Ponderou que o objeto, descrito na Cláusula Primeira, consiste na formação de  
35 parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e a  
36 FUNDAHC, com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e a execução das  
37 atividades no Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho, localizado no Município de  
38 Jataí, Estado de Goiás, cujas diretrizes para consecução do objeto, o cronograma de  
39 desembolso e demais informações e dados pertinentes estão elencados no Plano de Trabalho  
40 que é parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração em comento. Informou que as  
41 tratativas que viabilizaram erigir o vínculo em argumentação foram intensificadas nos últimos  
42 dois meses entre as equipes técnicas da FUNDAHC e da Secretaria de Estado da Saúde –  
43 SES/GO, sendo concluídas na última quinzena do mês de agosto/2020 com a apresentação do  
44 Plano de Trabalho pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO visando o encaminhamento,  
45 pela FUNDAHC, da proposta técnica para o projeto, providência executada aos 04/09/2020  
46 com a submissão desta àquele Órgão Estadual. O valor mensal atribuído aos 06 (seis)  
47 primeiros meses de vigência do vínculo, conforme Cláusula Oitava, corresponde a R\$  
48 5.403.907,89 (cinco milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e sete reais e oitenta nove  
49 centavos). A vigência, Cláusula Sexta, foi estabelecida para 24 (vinte e quatro) meses,  
50 contados da publicação que deve ser acometida nos termos da lei. Solicitada a palavra, o  
51 Diretor Executivo e conselheiro curador nato, José Antonio de Moraes, ressaltou que o Termo  
52 de Colaboração em debate foi pautado com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014  
53 incluindo alterações ulteriores, e na Lei Estadual/GO nº 20.795/2020. Além disso, depois de  
54 analisadas as conjecturas assentadas no Parecer PROCSET – 0571 nº 495/2020, assinado  
55 eletronicamente em 27/07/2020 pela Procuradora Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria  
56 de Estado da Saúde de Goiás, Dra. Marcella Parpinelli Moliterno, Código verificador nº  
57 000014365922, Código CRC EF93FBB7, registrou-se a viabilidade da firmatura do vínculo a  
58 partir do Despacho nº 1266/2020-GAB, assinado eletronicamente em 02/08/2020 pela  
59 Procuradora Geral do Estado de Goiás, Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, Código  
60 verificador nº 000014128557, Código CRC DC5BEA5D. Indagada a opinião da convidada,  
61 Profa. Enilza Maria Mendonça de Paiva, esta ressaltou a relevância da implementação do  
62 aspecto do ensino, pesquisa e extensão no decorrer da execução do objeto a ser pactuado, de  
63 maneira a contribuir substancialmente com o enriquecimento das atividades a cargo da  
64 Universidade Federal de Jataí - UFJ. O conselheiro curador, Prof. Edward Madureira Brasil,

65 com a palavra, salientou plena concordância com a opinião da Profa. Enilza Maria Mendonça  
66 de Paiva, enfatizando que a Universidade Federal de Jataí – UFJ está em processo de  
67 consolidação no Município de Jataí/GO, sendo fidedignamente apoiada pela Universidade  
68 Federal de Goiás – UFG, e que as atividades atribuídas ao programa de ensino e pesquisa  
69 fortalecerão ambas as instituições, especialmente na formação de profissionais da área da  
70 saúde. Retomada a palavra pela Presidente do Conselho Curador, e submetidos à apreciação  
71 dos conselheiros curadores participantes, tanto o Termo de Colaboração quanto o respectivo  
72 Plano de Trabalho a ele vinculado foram aprovados por unanimidade. Desta forma, resultou  
73 autorizada pelo Conselho Curador a assinatura do mencionado Termo de Colaboração tão  
74 logo o mesmo seja disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO. Em  
75 seguida, a Presidente informou acerca do exaurimento da pauta proposta para esta reunião,  
76 agradecendo a todos os conselheiros curadores participantes e também a convidada, Profa.  
77 Enilza Maria Mendonça de Paiva. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente  
78 deliberação às 9h30m, sendo lavrada esta ata que eu, **Luciana de Moura Andrade**,  
79 , secretária desta reunião, subscrevi, e que deverá ser lida, aprovada e  
80 assinada por todos em momento subsequente e possível, à vista das limitações anteriormente  
81 assinaladas.

82 Cacilda Pedrosa de Oliveira (Presidente) 

83 José Antônio de Morais

84 Virgínia Visconde Brasil 

85 Edward Madureira Brasil

86 Claci Fátima Weirich Rosso

87 José Garcia Neto

88 Mauricio Guilherme Campos Viggiano

89 Antônio Fernando Carneiro

90 Paulo de Tarso Ferreira Castro

91 Enilza Maria Mendonça de Paiva (Convidada)